



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº50/2019,
DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019**

*Altera a Resolução 56/2015, de 18 de dezembro de 2015
que autorizou a oferta do Curso Técnico em Logística do
campus Viana.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23147.006160/2019-47, bem como, as decisões do Conselho Superior em sua 62ª. Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ifes, realizada em 06/12/2019

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Resolução CS nº 56/2015 de 18 de dezembro de 2015, que vigorou com o teor abaixo:

~~Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Logística do campus Viana, eixo tecnológico Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno integral, com 80 (oitenta) vagas na oferta inicial em 2016/1 e 40 (quarenta) vagas nas demais ofertas e entrada anual.~~

E passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Logística do campus Viana, eixo tecnológico Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno integral, com oferta de 70 (setenta) vagas, a partir de 2020/1, e entrada anual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior